Ao Governo

Sua Magestade o Imperador Manda remetter
inclusa, ao Governo, a Copia do Officio
que lhe dirigio o Juiz de Direito da
Comarca de Sant'Anna do Livramento
Provincia do Rio Grande do Sul, em data
de 30 de Janeiro do corrente anno, e
bem assim a Copia da Sentença
nella mencionada, a fim de que
pela Secretaria dos Negocios
da Justiça se expeção as Ordens
convenientes ao Presidente da
referida Provincia, para que
faça remetter ao Juiz de Direito
da Comarca de Cruz Alta, a
Carta de Sentença, que
deve ser passada em virtude
da Sentença proferida pelo
Juiz de Direito da Comarca
de Rio Pardo, a favor de
Manoel Borges Fortes.